

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA/SP

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete (22/02/2007), às 09h00min, a Exma. Sra. Juíza **FANY FAJERSTEIN**, Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Atibaia, situada na Rua São Vicente de Paula, nº 17 - Centro. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Regina Dirce Gago de Faria Monegatto, no dia 22/02/2007, e a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Teresa Cristina Pedrasi, nos dias 22 e 23/02/2007. Presente, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Rita de Cássia Salsman Jorge. A Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional, secretariada por Luiz Ferro Júnior e auxiliada por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Paulo Sérgio dos Santos, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 02/2007, publicado no DOE de 13/02/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 28/09/2005, fl. 1, carga nº 1/2005, do Livro do ano de 2005 (28/09/2005 a 19/12/2005), até o último registro em 22/02/2007, fl. s/n, carga nº 242/2007, do Livro do ano de 2007;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Vistados 02 volumes, a partir de 26/01/2006, fl. 1, carga do processo nº 8864/2005, do Livro do período de 26/01 02/10/2006, até último registro em 22/02/2007, fl. s/n, carga do processo nº 439/2006, do Livro do período de 03/10/2006 a 22/02/2007;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de fl. 1, carga nº 1/2005, do Livro do ano de 2005 (09/09/2005 a 07/12/2005), até o último registro à fl. s/n, carga nº 138/2007, do Livro do ano de 2007;

1.4 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistado 01 volume, a partir de 22/09/2005, fl. 1, até o último registro em 21/02/2007, fl.36;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistados 03 volumes, relativos aos Oficiais de Justiça Avaliadores Cintia Adriane Fernandes Becatti (1 volume), Rosmeire A. Vasques (1 volume) e Rose Mary Copazzi Martins/Rodrigo F. B. Coutinho (1 volume), a partir da segunda quinzena de setembro de 2006, primeira quinzena de

dezembro de 2006, segunda quinzena de setembro de 2005 e primeira quinzena de outubro de 2005 até a primeira quinzena de fevereiro de 2007, primeira quinzena de fevereiro de 2007, segunda quinzena de dezembro de 2005 e segunda quinzena de dezembro de 2005, respectivamente; (**vide item 6.9 desta ata**)

1.6 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 09/09/2005, fl. 1, até o último registro em 08/01/2007, fl. 8-verso.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás;
Guias de Retirada;
Mandados;
Boletins Estatísticos;
Agenda de Audiências de 2006 e 2007.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS :

PROC. AJUZADOS EM 2007 ATÉ 22/02	Nº SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 22/02	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AŪDIÊNCIAS
(1) 207	31	URS	(3) 8	16/04/2007	43	2ª a 5ª	(3) Tarde
		URO	(3) 4	22/05/2007	89	2ª a 5ª	(3) Tarde
		INSTR.	(3) 4	25/06/2007	123	2ª a 5ª	(3) Tarde
(2) 277		JULG. EXEC.	(4) 10	(4) 09/03/2007	(4) 15	(4) 6ª	(4) Manhã

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) No período de fevereiro a maio de 2007 há pauta dupla, ocorrendo a mesma média diária de audiências URS, URO e INSTR. no período da manhã;

(4) Não há pauta de audiências de julgamento; a ciência da sentença é feita através da IMESP.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTACÃO:

DIRETOR	OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	02	09	01, pelo Município de Atibaia	01	14

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: há, com a presença das duas Oficialas de Justiça Avaliadoras, às segundas-feiras, das 09h00min às 16h00min.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2 :

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de pericia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juizes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 532 registros de processos, sendo 303 de Rito Sumaríssimo e 229 de Rito Ordinário, julgados desde 22/02/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	234,46	167,02
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	10,23	38,53
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	4,65	1,85
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	32,08	52,65
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	9,96	7,71
8) PARA INTIMAÇÃO	29,05	25,66
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	289,70	265,55
10) PRAZO GLOBAL	318,45	291,21

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	10	15
de 101 a 150	5	2
de 151 a 200	9	40
de 201 a 250	85	55
de 251 a 300	24	15
de 301 a 350	43	22
de 351 a 400	51	23
de 401 a 450	52	35
de 451 a 500	7	6
mais de 500	17	16

5.1.2 CONHECIMENTO: 88 registros de processos, sendo 67 de Rito Sumaríssimo e 21 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 22/02/2006 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	182,48	112,71
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	1,31	17,57
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	0,09	0,00
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	11,45	14,81
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	13,42	1,00
8) PARA INTIMAÇÃO	30,57	28,14
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	208,75	146,10
10) PRAZO GLOBAL	238,30	174,24

Obs.: (1) 3.933 processos recebidos no período de **01/02/2007 a 31/01/2007**, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	10	7
de 101 a 150	4	1
de 151 a 200	6	5
de 201 a 250	8	1
de 251 a 300	18	2
de 301 a 350	21	4
Mais de 350	0	1

5.2 EXECUÇÃO: Diante da peculiaridade dos processos em tramitação na fase executória, iniciada na Vara do Trabalho de Bragança Paulista, restou prejudicada, nesta oportunidade, a apuração dos prazos médios da execução.

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1. Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	10	Iniciais para autuar	16/02/2007
b)	33 ⁽¹⁾	Processos para incluir em pauta de inicial/una	12/01/2007
c)	298	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	01/12/2006
c.1)	67	Processos para expedir notificação (somente INSS)	10/08/2006
d)	188	Processos para expedir mandados diversos	06/11/2006
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	5	Processos para expedir alvará	14/02/2007
g)	23 ⁽²⁾	Processos para designar hasta pública	09/09/2005
h)	22	Processos para expedir carta precatória executória	06/10/2006
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	21	recurso ordinário do rito comum	10/04/2006
i.2	12	recurso ordinário do rito sumaríssimo	01/09/2006
i.3	8	agravo de instrumento	20/09/2005
i.4	0	agravo de petição	-
j)	50	Processos com o Assistente de cálculos	03/03/2006
l)	704	Processos com prazos vencidos mas não certificados	18/08/2006
m)	118	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	11/10/2006
n)	700	Petições pendentes de despacho	21/11/2006
o)	15	Petições pendentes de juntada	21/02/2007
p)	90	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	15/01/2007
q)	122	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	26/09/2006
r)	20	Processos aguardando confecção de certidões diversas	19/06/2006
s)	6583	Processos aguardando revisão para baixa	09/09/2005

Obs.:

- 1) Deste total, 4 (quatro) são redesignações;
- 2) vide item 6.6 desta ata.

6.2 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2005 ⁽¹⁾	9.548	81	0,85
2006	4.066	611	15,03
2007 ⁽²⁾	109	43	39,45

Obs.:

1) Vara do Trabalho instalada em 09/09/2005, criada pela Lei 10.770/2003; **Dessa forma, resta prejudicada, nesta oportunidade, a avaliação da performance conciliatória do Órgão, que recebeu milhares de processos oriundos da Vara do Trabalho de Bragança Paulista, tanto no ano de 2005, como no ano de 2006, sendo a imensa maioria com a fase de conhecimento já ultrapassada.**

2) Boletim Estatístico de Janeiro 2007.

6.3 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**janeiro/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	6.289
EXECUÇÃO	1.328
TOTAL	7.617

Com relação ao **saldo de processos em tramitação**, as quantidades indicadas no presente item não refletem a realidade, uma vez que uma grande quantidade de processos oriundos da Vara do Trabalho de Bragança Paulista está, supostamente, já em fase de execução e foram, apenas, cadastrados no sistema informatizado (autuados), sem lançamento da solução recebida naquele Órgão, situação que os mantém na fase de conhecimento. Em contrapartida, o saldo de execução também não é real. É de se deduzir que a inversão das quantidades (1.328 processos de conhecimento e 6.289 processos de execução) reflita melhor a real situação da Vara do Trabalho de Atibaia.

6.4 - CONSTATAÇÃO GERAL:

Registra-se que a MM. Juíza Titular, Dra. Regina Dirce Gago de Faria Monegatto, costuma comparecer à Vara nas segundas-feiras para atender os advogados e partes, apesar de estar atuando no E. TRT. Em diálogo com a Magistrada percebeu-se que pretende priorizar a execução, tendo em vista que a Vara não conta com assistente de cálculos e não são realizadas praças desde a instalação deste Órgão. A MM. Juíza sugeriu a permanência da Dra. Teresa Cristina Pedrasi, sua Substituta, pelo menos até o término das férias da Titular, previsto para 10/05/2007, diante dos efeitos benéficos decorrentes desta permanência prolongada. A Corregedoria Regional também tem este entendimento, razão pela qual **determina à Secretaria da Corregedoria que expeça ofício à D. Presidência recomendando esta providência.** Segundo a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Teresa Cristina Pedrasi, que aqui atua desde 07 de janeiro do corrente ano, o volume de processos recebidos da Vara do Trabalho de Bragança Paulista dificulta o andamento dos serviços desta Vara de Atibaia, tendo em vista que, na grande maioria dos casos, é necessário lançar uma tramitação no sistema informatizado, visando o

retorno dos autos ao arquivo, situação em que os autos já se encontravam em Bragança Paulista; informou que está despachando os processos vindos de Bragança Paulista, visando saneá-los, numa média de 20 por dia; acrescentou a Magistrada que a pauta de audiências está sendo “dobrada”, para dar vazão ao também grande número de processos de conhecimento; esclareceu que a MM. Juíza Titular, Dra. Regina Dirce Gago de Faria Monegatto, realizará audiências para tentativa de conciliação na execução às sextas-feiras, o que considera muito bom, porque se não houver acordo entre as partes, pelo menos há a possibilidade de a executada sair citada, o que alivia o serviço da Secretaria. Entrevistando-se com a Diretora de Secretaria, Sra. Rita de Cássia Salsman Jorge, a Exma. Juíza Corregedora foi informada que a servidora assumiu a Direção da Vara em outubro de 2006 e que a situação da Secretaria é crítica, diante das dificuldades advindas do volume de processos recebidos da Vara de Bragança Paulista, de onde chegou um caminhão de processos em que já havia serviço sem fazer há uns cinco ou seis meses na origem, tais como despachos e decisões que não foram cumpridos, elaboração de mandados, ofícios, designação de praças e outros serviços de Secretaria, tudo pendente de nova autuação e providências nesta nova Vara; outra circunstância que atrapalhou o andamento dos feitos logo na instalação foi o fato de que Juízes anteriores deixaram de analisar os processos vindos, tendo ocorrido, por exemplo, o cumprimento de mandados de execução expedidos em Bragança Paulista, sem qualquer despacho; atualmente, cada processo é analisado e expedidas as necessárias determinações; estima que foram recebidos cerca de 14.000 processos relativos aos municípios de Bragança Paulista e Piracaia; informou que o “delta” para esta Vara é de 10 servidores e está com 9, bem como que está ensinando os funcionários a trabalhar no sistema de revezamento de tarefas e confirmou que não há assistente de cálculos, cujo serviço está parado, razão pela qual há a pretensão de nomear peritos para as hipóteses em que isso for necessário.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

6.11 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Constatado que o prédio possui instalação elétrica deficitária, o que impossibilita que os aparelhos condicionadores de ar sejam todos ligados de forma simultânea (apenas o da sala de audiências permanece ligado); a Vara também não possui ventiladores, o que torna muito desconfortável o trabalho nos dias quentes, como ocorreu durante esta Correição. Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, **cuja cópia a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a remessa à D. Presidência, para conhecimento, além do teor deste item.**

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. AUTOS - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **155** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
2005	9166	9165	9108	9127	9123	9018	9013	7902	7901	7874	7895
	9000	9009	9119	1619	6057	7456	8172	6201	6172	6709	4981
	7699	7280	7624	9002	8967	6171	6166	5746	7298	7243	7164
	7163	8596	8564	7870	7871	7910	3367	2751	5038	6138	5090
	8495	5875	6132	6136	6139	2123	8514	5418	5648	5977	7671
	7398	7309	6538	6745	4904	5649	4491	6033	4559	6164	6771
	6922	7929	5196	8768	6949	5125	3704	5135	6001	5838	5608
	5532	5912	5110	5805	5905	5879	4930	4991	3503	9078	7846
	8626	76	1761	2549	6087						
2006	3320	138	3695	241	242	2988	239	663	4068	3570	4494
	497	106	802	866	3678	4049	4048	4029	3684	4021	4355
	4007	4328	4304	4301	165	166	171	169	168	523	1343
	478	1657	997	4703	4641	1131	1127	4523	4511	55	352
	4845	17	6	149	196	258	284	719	759	836	815
2007	208	221	81	222	220	99	239				

9. DOCUMENTOS RECEBIDOS: Nesta oportunidade, foi recebido o Ofício nº 87/2007, subscrito pela MM. Juíza Titular, Dra. Regina Dirce Gago de Faria Monegatto, noticiando a localização de diversas petições com datas de protocolo antigas, dentro da gaveta de uma estação de trabalho na Secretaria; tendo em vista que as mencionadas petições foram juntadas aos respectivos autos e estes tiveram prosseguimento, archive-se na pasta do Vara do Trabalho, na Secretaria da Corregedoria.

10. VISITA - Em 23/02/2007, a Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional recebeu a visita da Sra. Cleide Gonçalves Sant'Anna, chefe do Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Atibaia.

11. ELOGIOS: Diante de requerimento verbal da MM. Juíza Titular, Dra. Regina Dirce Gago de Faria Monegatto, registra-se em ata menção elogiosa aos trabalhos desenvolvidos pelos servidores desta Vara, a seguir nominados: Rita de Cássia Salsman Jorge, Diretora de Secretaria e Bruna Rondino Bisognini, Camila Pinheiro da Conceição, Cintia Adriane Fernandes Becatti, Eunice Regina Oliveira, José Eduardo Pinto de Souza,

Luís Rogério de Aguiar, Marta Maria Nardelli Diniz, Michel Vitor Mendonça, Rita de Cássia Bueno de Moraes, Rodrigo Macedo e Rosmeire A. Vasques. **A Secretaria da Corregedoria deverá cientificar o setor competente do Tribunal, para as anotações cabíveis nos respectivos prontuários.**

12. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, a Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional após o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Registra-se que os trabalhos foram realizados na Vara do Trabalho nos seguintes dias e horários:

dia	início	término
22/02/2007	09h00min	18h15min (suspensão)
23/02/2007	09h00min	15h00min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição. Assim, eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria subscrevo presente ata, que segue assinada pela Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional.

(a) FANY FAJERSTEIN
Juíza Corregedora Regional